

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: bgu2u0jv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/04/2026 Projeto de lei nº 388/2026 Protocolo nº 2481/2026 Processo nº 1015/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Júlio Campos</p>		

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Amor Animal e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Amor Animal, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 49.671.733/0001-47, com sede e foro no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

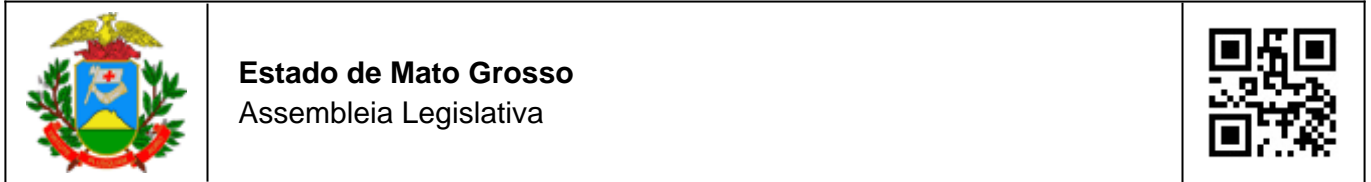
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca declarar e reconhecer como Entidade de Utilidade Pública a Associação Amor Animal, entidade sem fins lucrativos, constituída como associação privada, que tem como objetivos: defender o direito à vida e integridade dos animais; proteger e dar assistência em saúde aos animais que estiverem em condições de vulnerabilidade e risco; promover ações em conjunto com a sociedade, com vistas à divulgação e conscientização dos direitos universais dos animais.

O reconhecimento proposto se justifica diante do importante trabalho social, com a oferta de serviços de forma continuada, permanente e planejada, direcionados à prevenção e mitigação da vulnerabilidade de animais abandonados, atuando também de forma proativa com informações e conhecimento sobre as causas e impactos negativos do abandono de animais na sociedade.

Atualmente a Associação está com mais de quarenta cães resgatados, a maioria com quadros de patologias oriundas por anos de exposição à subnutrição, maus tratos e abandono e doenças incuráveis. A associação já resgatou mais de 200 animais. Cuidou, tratou, castrou e



doou.

A referida Entidade possui título de Utilidade Pública municipal, recebido através da Lei nº 7.206, de 15 de janeiro de 2025. Sua sede fica localizada na Avenida Portugal, nº 1, Quadra 44, no Bairro Santa Rosa, em Cuiabá-MT.

A Associação Amor Animal disponibilizou a documentação legal e compatível com sua existência, que está anexa a Proposta, nos termos da legislação específica (Lei nº 8.192, de 05 de novembro de 2004).

Diante do exposto, em razão da sua relevante atuação social, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis pela aprovação do referido projeto de lei, como forma de reconhecer a Associação Amor Animal com o Título de Utilidade Pública, nos termos da lei vigente.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Março de 2026

Júlio Campos
Deputado Estadual